



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos do art. 77 da Lei [Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#);

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL nº 1.25.000.005112/2018-60, nos termos da [Portaria PGR/MPF nº 692/2016](#), para apurar possível uso de bens e símbolos do exército na propaganda eleitoral.

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 mar. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 47.](#)